



Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07/12/2020, ÀS 19 HORAS

1 – ABERTURA:

1.1 – 35.^a SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2020, DA 13.^a LEGISLATURA;

1.2 – ORAÇÃO UNIVERSAL DO PAI NOSSO.

*O Presidente poderá conceder a palavra a um dos Vereadores para que faça uma saudação ao público que acompanha a sessão.

2 – **ATA DA SESSÃO ANTERIOR**; não é obrigatória a leitura, e se não houver nenhuma impugnação declara a ATA aprovada.

3 – Presidente passa a palavra a 1.^a Secretária para que realize a **LEITURA DO EXPEDIENTE**.

4 – **TRIBUNA** – Presidente passa a palavra ao 2.^o Secretário para que proceda a chamada dos Vereadores inscritos para discursar.

5 – Presidente pergunta aos interessados e faz a **INSCRIÇÃO PARA O USO DA PALAVRA EM “EXPLICAÇÕES PESSOAIS”** (3 minutos ao final da sessão para cada Vereador inscrito).

6 – ORDEM DO DIA:

6.1 – **INDICAÇÃO N.º 66/2020**, da Vereadora Luzyanna Rocha Tavares, indicando que sejam colocadas pedras graduadas e também que seja feito o manilhamento na Rua Arival Dellê, no Bairro São José. (ÚNICA DISCUSSÃO – ÚNICA VOTAÇÃO);

6.2 – **INDICAÇÃO N.º 210/2020**, do Vereador Luciano Henrique Padilha, indicando que seja feita a manutenção e readequação da Rua Trajano Ferreira Santos, esquina com a Rua Antonio J da Silva Missioneiro, próximo a Nova Super Creche. (ÚNICA DISCUSSÃO – ÚNICA VOTAÇÃO);

6.3 – **REQUERIMENTO N.º 19/2020**, requerendo a tramitação em regime de urgência especial para o PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 24/2020, que concede Título de Cidadã Honorária de Pinhão à Professora Zenóbia Litka dos Santos, e dá outras providências. (ÚNICA DISCUSSÃO – ÚNICA VOTAÇÃO);

6.4 - **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 24/2020**, que concede Título de Cidadã Honorária de Pinhão à Professora Zenóbia Litka dos Santos, e dá outras providências. (ÚNICA DISCUSSÃO – ÚNICA VOTAÇÃO, se aprovado o Requerimento n.º 19/2020);



Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

6.5 – ANTEPROJETO DE LEI N.º 1.108/2020, que altera valores das ações dentro do Plano Plurianual de 2018-2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o Exercício Financeiro de 2020, e dá outras providências. (PRIMEIRA DISCUSSÃO – PRIMEIRA VOTAÇÃO);

6.6 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 23/2020, que institui a obrigatoriedade de inclusão de intérprete de Libras nas sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Pinhão. (PRIMEIRA DISCUSSÃO – PRIMEIRA VOTAÇÃO).


7 – EXPLICAÇÕES PESSOAIS (3 minutos para cada Vereador inscrito).

8 – AVISO:

8.1 – Próxima Sessão Ordinária será no dia 14 de dezembro de 2020.

9 – Presidente agradece a participação de todos e declara encerrada a presente sessão ordinária.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, 55.º Ano de Emancipação Política.


Luziyanna Rocha Tavares
Primeira Secretária


Luiz Hamilton Kitcky
Presidente